



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 078/2021 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	078/2021
Livro	01 Folhas 05V
Prainha (PA),	19/11/2021
<i>Josiane Pereira Viçosa</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do vereador da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 01 e ½ (uma diária e meia)** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EWERTON PACHECO JARDIM** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, que se deslocará até o município de Santarém nos dias 19 a 20 de novembro de 2021, junto ao Órgão CIAM – Centro de Informações Ambientais, para tratar de assuntos de interesse do município.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 19 de novembro 2021.

  
**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 19 de novembro de 2021.**

  
**Yaryny Andrade Alwarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP